

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 810/2022 – Recurso Administrativo, ROP 14/2022, item 3.2.1.1, de 10/08/2022, informo:

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.005859/2015-36

Expediente: 1556222/21-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 9/2021](#), realizada em 24/03/2021, item 2.1.7. [Aresto nº 1.420](#), de 24/03/2021, publicado no DOU nº 57, de 25/03/2021.
- [SJO nº 30/2021](#), realizada em 25/08/2021, item 3.1.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 82/2022/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2004365** e o código CRC **397200A3**.

Referência: Processo nº 25351.913203/2022-22

SEI nº 2004365